



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 144

Vitória, 13 de junho de 2023

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.641/2023, referente ao Projeto de Lei 68/2023, de autoria do Vereador David Esmael, cuja redação final foi aprovada em Sessão realizada em 13 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 3345/2021 – CMV/DEL

